

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DE 2026 - IPREMBE

Aos vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na sede do Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança/MG, o Diretor Superintendente Darlan Portugal Lara juntamente com os membros do Comitê de Investimentos, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal do IPREMBE, a fim de apresentar a Política de Investimentos do ano de 2026. O Diretor Superintendente do Instituto fez abertura da sessão, cumprimentando todos os presentes, e iniciou a apresentação da política de investimentos, onde foram demonstrados os objetivos da Política de Investimentos de 2026, bem como a atual classificação do RPPS perante as possibilidades de investimentos, sua estrutura administrativa como Comitê de Investimentos, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo e quais os requisitos para elegibilidade dos integrantes. Foi apresentado também o modelo de gestão do Instituto, no qual menciona que o próprio instituto é capaz de gerir seus recursos, neste ato representado por pessoas capacitadas e sobre a meta de rentabilidade o Diretor Superintendente informou que ficou definida que a meta de rentabilidade será de IPCA + 5,44% (cinco vírgula quarenta e quatro por cento). Ademais, foram apresentadas as estratégias a serem utilizadas na locação de recursos no ano de 2026 e para os próximos 5 anos, sendo mencionados sobre os segmentos de renda fixa, renda variável, investimentos estruturados, fundos de investimentos imobiliários, segmentos de investimentos no exterior e de empréstimo consignado. Ainda, foram abordados temas como controles de risco, equilíbrio econômico e financeiro, critérios de precificação, Política de Investimentos 2026. Nada mais havendo tratar, eu Ana Paula Muraro digitei a presente Ata que lida e achada confirme, segue devidamente assinada.

Darlan Portugal Lara
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMBE

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Ana Paula Muraro
Edvânia Fabricia da Silva
Ellen Lais Oliveira
Jaqueline Lara Oliveira
Juliana Vitar de Souza
Maria da Consolação Lara Oliveira

1

¹ DOCUMENTO SEM ASSINATURA PARA DIVULGAÇÃO. LEI N° 13.709/2018 – LGPD – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS.